



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 449/2023

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade de aquisição de um gerador de energia elétrica para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que faltar luz em casa já é ruim e pode atrapalhar diversos fatores nos comércios a queda de energia pode prejudicar pagamentos, atendimento aos clientes e ainda estragar aparelhos eletrônicos e trazer um grande gasto ao proprietário, porém, em alguns locais, a falta de energia não é somente um inconveniente e sim a eventualidade de colocar vidas em risco;

Considerando que o sistema de energia elétrico é responsável por manter o funcionamento de toda a aparelhagem utilizada em hospitais ou centros de saúde;

Considerando que no município há constantes quedas e oscilações de energia diariamente, o qual prejudica o atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como, pode colocar vidas em risco, havendo a necessidade de aquisição de um gerador de energia elétrica para o local;

Considerando que um gerador elétrico é um dispositivo que consegue converter diferentes formas de energia, como energia mecânica, química e solar, em energia elétrica, a qual supriria as necessidades da UPA quando das quedas de luz e oscilações de energia;

Considerando que a interrupção de energia pode causar danos definitivos e irreparáveis aos pacientes, visto que estes são monitorados e tratados com equipamentos que demandam eletricidade e alguns minutos sem o fornecimento de energia pode gerar danos irreparáveis a saúde dos pacientes, por esse motivo o equipamento é tão importante para o funcionamento de centros de saúde;

Considerando que necessário que se garanta o abastecimento ininterrupto de energia elétrica a UPA, sendo que esta questão é tão importante que a Anvisa e o Ministério da Saúde elaboraram o Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar, onde um capítulo é especialmente dedicado a esse assunto;

Considerando que com a aquisição do referido gerador para a Unidade, no caso de falta de eletricidade, este será acionado imediatamente após uma queda de energia, sendo responsáveis por manter em funcionamento toda a estrutura do local, sem comprometer as demandas vigentes, dando continuidade nos procedimentos, tratamentos e atendimentos que necessitam de eletricidade para funcionar, considerados vitais para os pacientes;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2023.

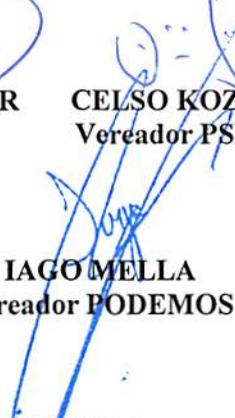

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA